

A EPOCA.

ANNO X.

ORGÃO CONSERVADOR.

SUPPLEMENTO

PIAUIHY.

Theressina 3 de Março.

Publica-se na vez por semana.—As publicações pedidas serão convencionadas e devem v. r. legalmente responsabilizadas.

Jornalistas do mundo inteiro!... Desi-vos dos preconceitos nacionaes; denuncia todos os crimes e nomeie os criminosos. (JOUY.)

ASSIGNATURAS.—Por um anno 40\$000 r. 50000 pagamento adiantado—Numero a

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

EXPEDIENTE DE FEVEREIRO DE 1888.

Dia 4.

PORTARIAS

2.^a Secção—O presidente da provincia resolve nomear o cidadão Justino de Figueiredo, para o lugar de collector das rendas provinciais do municipio de Campo-maior, que se acha vago.

Fizeram-se as communicações precisas.

OFFICIOS

1.^a Secção—Ao presidente da camara municipal de Humildes.—Em officio de 27 de Janeiro do corrente anno, trouxe ao meu conhecimento o vice-presidente da camara municipal de Humildes, Joaquim Affonso Alves Mello, que vnc. em officio de 14 do mesmo mez lhe passara por doente o exercicio do cargo de presidente dessa camara e que elle convocara para o dia 27 u na sessão extraordinaria afim de providenciar sobre o procedimento do procurador da camara attendendo a representação que lhe fora feita pelo fiscal e secretario da mesma camara, onde procurador era accusado de extrair os dinheiros de municipalidade, quando-se até ao pagamento dos vencimentos daquelles funcionarios; e vnc., reassumindo o exercicio sen cargo a 23 de Janeiro, comunicou a 26 do mesmo mez aos eadotes ficar de nenhum effeito convocação da sessão extraordinaria feita pelo vice-presidente e que, do não obstante essa sua participação reunido-se a camara, vnc. obsequio ella effectuasse a sua sessão. Sabendo-se devidamente comprovada com os proprios officios de vnc. a representação do vice-presidente dessa camara, tenho a dizer lhe que foi irregular o seu procedimento declarando sem effeito a convocação da sessão extraoridinaria feita pelo vice-presidente, então no exercicio do cargo de presidente, não só porque tinha elle competencia para convocar a camara extraordinariamente, segundo é terminantemente expresso no art. 26 da lei de 1.^o de Outubro de 1828, como tambem porque o presidente da camara não tem competencia para adiar as sessões da camara, visto ser o adiamento de uma sessão medida de natureza grave que não pode ser tomada sem consentimento expresso da maioria, conforme decidido o ministerio do imperio em aylo n. 301 de 26 de Setembro de 1866.

E sendo graves as accusações feitas ao procurador dessa camara, não só de extrair em seu beneficio os rendimentos da municipalidade, deixando até de pagar os vencimentos dos demais empregados, como de não ter prestado a fiança exigida no art. 80 da lei de 1.^o de Outubro de 1828, é conveniente que vnc. usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 26 da citada lei de 1.^o de Outubro convoque uma sessão extraordinaria para providenciar a respeito, como parecer mais acertado aos interesses dessa camara.

Idem—Ao exm. sr. conselheiro visconde de Paranaguá, director da secretaria do conselho da estado.

ções de leis desta provincia relativas aos annos de 1835 a 1837, conforme trouxe v. exc. ao meu conhecimento, em officio de 2 de Janeiro ultimo, remetto a v. exc. as que dizem respeito aos annos de 1846, 1853 a 1863, 1837 a 1873, 1877, 1878, 1881 a 1886, deixando de enviar as dos mais annos, umas por se terem esgotado e outras por não haver funcionado a respectiva assembléa.

Agradeço e retribuo a v. exc. os protestos de estima e consideração que se dignou apresentar-me.

Idem—Ao exm. sr. coronel da engenheiros Francisco Antonio Pimenta Bueno, presidente da provincia do Amazonas.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exc. de 10 de Janeiro ultimo, pelo qual servio-se communicar-me ter na mesma data prestado juramento perante a camara municipal da capital e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia, para que foi nomeado por carta imperial de 25 de Novembro ultimo.

Idem—A' meza eleitoral da parochia de Humildes.—Accuso a recepção do officio da meza eleitoral da parochia de Humildes, de 31 de Janeiro ultimo, ao qual acompanharam as copias authenticas das actas da eleição procedida n'aquella data para membros da assembléa provincial legislativa.

Idem—Ao promotor publico da comarca de Paranaíba.—Tomando em consideração o que me expoz vnc. em officio de 12 de Janeiro ultimo, tenho a dizer-lhe para seu conhecimento que já providenciei em ordem a ser augmentado com duas praças o destacamento dessa villa, sendo-lhe não poder mandar maior numero, em consequencia da falta de força disponível por terem de seguir para a Córta, de ordem do exm. sr. ministro da guerra, todas as praças que excederem do estado effectivo da companhia de infantaria desta provincia.

Idem—Ao juiz de direito da comarca de Piracuruca.—A' vista do que representou-me vnc. em officio de 20 de Janeiro ultimo, nesta data recomendei ao chefe de policia interino que expedisse ás mais terminantes ordens afim de se não reproduzir o facto da passar os dias fóra da cadeia, conforme allaga vnc., o prezo de justiça Miguel R. de Moraes, pronunciado em crime inafiançavel, o que faz de ordem do 1.^o supplente em exercicio, do delegado de policia desse termo.

Officio-se ao dr. chefe de policia como acima se declara.

2.^a Secção—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista do que ponderou o procurador fiscal dessa thesouraria, no parecer que me remetteu v. s. com o seu officio de hontem datado, hajr v. s. de sobre estar na escriptura das terras das fazendas nacionaes—Cachoeira, Candieira e Caché, conforme ordenei, até que o governo, aquem submetta a duvida proposta pelo mesmo procurador fiscal, resolva a respeito.

Idem—Ao mesmo inspector.—Nesta data tiveram o conveniente destino os officios a que se referiu v. s. no seu de hoje datado, sob n. 21.

Idem—Ao collector das rendas geraes do municipio de S. João de Piauihy.—Por seu officio de 16 de Janeiro ultimo, fiquei sciente ter sido matriculado com a idade de 15 annos e 7 mezes a escrava Innocencia,

Idem—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—En resposta ao seu officio de hoje, tenho a dizer lhe que acabo de encaminhar ao exm. sr. ministro da fazenda, o officio sob n. 7, que acompanhou aquelle.

Dia 6

PORTARIAS

1.^a Secção—O presidente da provincia, sobre proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar do cargo de delegado de officio do termo dos Picos o alferees Manoel Rodrigues de Souza Martins, e nomear para exercer o dito cargo o capitão do corpo policial João Baptista Monteiro Sobrinho.

Idem—O presidente da provincia resolve nomear para o cargo de provedor geral da Santa Casa de Misericórdia, que se acha vago, o cidadão Raimundo Antonio de Farias, que servirá até o fim do corrente anno comprehendido.

Idem.—O presidente da provincia, sobre proposta do chefe de policia interino, resolve nomear o cidadão Gratiano Silverio Amado, para o lugar de subdelegado de policia do 1.^o districto do termo desta capital, que se a há vago.

Expê-liram-se as precisas communicações.

OFFICIOS.

1.^a Secção.—A' camara municipal da cidade de Oeiras.—Declaro a camara municipal de Oeiras, em resposta ao seu officio de 26 de Janeiro ultimo, que approvo as pretensões dos dizimos de minas das divarsas ribeiras desse municipio, e do fornecimento de luzes a cadeia publica dessa cidade, effectuadas perante essa mesma camara pela forma constante do seu dito officio; e finjo sciente do que me disse com relação aos outros rendimentos que deixo igualmente de ser arrematados.

Idem.—Ao juiz de direito da comarca de Jacós.—Tenho a dizer lhe, em resposta ao seu officio de 21 de Janeiro ultimo, que segde para a villa dos Picos investido do cargo de delegado de policia e comandante do destacamento, que mandei augmentar, o capitão do corpo policial João Baptista Monteiro Sobrinho, o qual leva as necessarias instruções, afim de restabelecer a ordem e segurança publica daquella villa, que foram alteradas.

Em identico sentido respondem-se os officios de 30 de Dezembro e 13 de Janeiro ultimos do 1.^o supplente do juiz municipal do termo de Picos; e assim como o de 6 de Janeiro do promotor publico da comarca de Jacós.

Idem.—Ao bacharel José Gomes de Si Barreto, juiz municipal dos termos de Jacós e Picos.—Inteirado do que trouxe vnc. ao meu conhecimento em officio de 7 de Janeiro ultimo, faço seguir para a villa dos Picos investido do cargo de delegado de policia e comandante do destacamento, que mandei augmentar, o capitão do corpo policial, João Baptista Monteiro Sobrinho, com instruções para bem haver-se no desempenho desta commissão, no sentido de acalmar inteiramente os animos e restabelecer a ordem e tranquillidade publicas.

Convindo a estado na mesma villa dos Picos, de um auto real insupezito, que, allaga ás questões politicas, resultadas por um erro

logo que este receba, siga para alli, onde passará a residir temporariamente até segunda ordem.

Idem.—A' camara municipal do Corrente.—Respondendo o officio da camara municipal do Corrente, de 9 de Janeiro ultimo, tenho a dizer-lhe que, em face do disposto na lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1831, não póle o vereador accumular as funcções de empregado publico retribuido, embora que por nomeação interina, conforme explicou o aviso do ministerio do imperio de 25 de Novembro ultimo; pelo que cumpre que a mesma camara faça constar isto ao vereador de que tratou, cujo nome não declino, o qual se acha empregado na collectoria provincial, trazendo o resultado ao meu conhecimento para poder providenciar a respeito.

2.^a Secção—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes communico-lhe que em data de 2 do corrente meo o bacharel Thomaz de Arêa Leão reassumiu o exercicio do seu cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Campo-maior e União, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

Idem—Ao chefe de policia interino.—Communicando-me o juiz da paz, presidente da junta do alistamento militar da parochia de Humildes, não ter podido funcionar a referida junta por não haver n'aquelle termo subdelegado de policia e nem supplentes, visto como o unico cidadão nomeado não prestou ainda juramento, haja v. s. de propôr-me pessoas idoneas para semelhantes cargos.

Dia 7

OFFICIOS

1.^a Secção—A' meza eleitoral da parochia do Livramento.—Accuso o recebimento do officio da meza eleitoral da parochia do Livramento, de 31 de Janeiro ultimo, ao qual acompanhou a copia authentica da eleição procedida nessa parochia para nove membros da assembléa legislativa provincial, pelo 2.^o districto desta provincia.

Idem—em identico sentido as mezas eleitoraes das parochias de Marvão, Barras, Piripiry, União e Campo-maior.

Idem—Ao conselho de revista da guarda nacional do municipio de Pedro 2.^o—Accuso o recebimento do officio do conselho de revista da guarda nacional do municipio de Pedro 2.^o de 23 de Janeiro ultimo, em que me communicou ter n'aquella data encerrado os seus trabalhos sem que houvessse apparecido reclamação alguma.

Idem—Circular—Aos delegados de policia dos termos da provincia.

Tendo-se verificado em tin conselho de julgamento ultimamente procedido em praças do corpo policial que alguns comandantes de destacamentos entregam-se a transacções mercantiles com as praças que lhes são subordinadas, pagando em generos seus vencimentos e fazem descontos exhorbitantes, recommendo com instancia a vnc. que traga immediatamente semelhante occorrença ao meu conhecimento.

2.^a Secção.—Ao inspector da thesouro provincial.—Determino a vnc. que expeça as suas terminas ordens aos collectores para que em dia os destacamentos do corpo policial, afim de evitar a

cedido. E determino que no dia do pagamento do corpo policial, em gado do thesouro as

Idem—Ao da thesoura.—Communico a fls convenientes que de Janeiro ultimo, o da comarca de Humildes Carlos Francisco de A reassumio o exercicio do que por motivo de m deixado a 15 do dito

Idem—Ao mesmo a v. s. para os fins con em data de 16 de Janeiro do cidadão Raimundo Mendes Medeiros deixou o exgo de promotor publico de Pedro 2.^o, bem como 18 do mesmo mez assumido pleno da referida respectivo adjunto Livramento.

Dia 8

PORTARIAS

1.^a Secção—O presidente da provincia, attendendo ao que no partido do termo de Fabricio Joaquim de A ve conceder-lhe seis meças para tratar de sua saconvier.

Fizeram-se as precisas comunicações.

OFFICIOS.

2.^a Secção—Ao inspector souraria de fazenda.—Remetto v. s. o incluso numero do «Epoça» em que vem publico aviso circular do ministerio cultura, commercio e obras p de 23 de Dezembro ultimo disposições sobre o cancelamento das matriculas dos alfarradas conditionalmente nino a v. s. que expeça ás competentes as mais terminas, a fim de que seja cumprido o dito aviso.

Idem—Ao cial—Manda v ao porteiro da Anselmo José 40\$000 reis, para a junta, proveniente do as da mesma assembléa, no 2 de Dezembro e Janeiro ultimos.

Dia 9

PORTARIA

1.^a Secção—O presidente vincia resolve conceder ao tor publico da comarca do G Juscelino Piauihy de Campos, tres mezes de com ordenado, para tratar saúde onde lhe convier, ficando marcado o prazo de 60 dias far desta data, para entrega da mesma licença.

Fizeram-se as comunicações.

EDITAES

Da ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, faço reproduzir o edital abaixo do juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Marvão e Humiltes, pondo em concurso os officios de contador e partidor do termo de Marvão,

O dr. José Lourenço de Moraes e Silva, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Mirovão e Humiltes da provincia do Piauhy por nomeação Imperial &

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, em virtude de ordem do exm. sr. presidente da provincia, se achão novamente em concurso os officios de Contador e Partidor deste termo, que forão cretos pela Resolução Provincial n.º 410 de 9 de Janeiro de 1856, e se achão vagos desde a sua creação—Da conformidade, nor tanto, com o disposto no art. 157 do Decreto n.º 9420 de 28 de Abril de 1885, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 3322 de 14 de Julho do anno proximo findo, os pretendentes aos ditos officios deverão no prazo de 30 dias, a contar de hoje, instruir seus requerimentos de accordo com o primeiro dos citados Decretos—E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar mais publico e do costume e publicado no jornal official—Dado e passado nesta villa de Marvão, aos 6 dias do mez de Fevereiro de 1888—Fu Fileno Tavares da Silva, Escrivão vitalicio e escrevi.—José Lourenço de Moraes e Silva—Certifico em poeiro interino dos auditorios, ter publicado nos lugares mais publicos d'esta villa o edital supra, o qual depois da publicação o affixei na porta da Igreja Matriz desta mesma villa, do que dou fé—Marvão, 6 de Fevereiro de 1888.—O porteiro interino dos auditorios João da Macedo Brito.—Está conformo, Marvão, 6 de Fevereiro de 1888.—O escrevão—Fileno Tavares da Silva.

Secretaria do Governo do Piauhy 25 de Fevereiro de 1888. O secretario interino, João A. Rosa.

Da ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, faço reproduzir o edital abaixo do juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Jeromenha e Manga, pondo a concurso os officios de contador, partidor e distribuidor dos referidos termos.

O dr. Theophilo Molesto Soares, Juiz Municipal e de orphãos dos termos reunidos de Jeromenha e Manga, por Decreto Imperial &

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de contador, partidor e distribuidor deste termo e do da Manga, cretos pela Resolução n.º 410 de 9 de Janeiro de 1856, os quaes não se achavão vitalicamente providos, ordeno s. ex.º o sr. dr. presidente da provincia, em officio de 30 de Janeiro ultimo que fossem postos novamente a concurso ditos officios, pelo que de conformidade com o decreto n.º 3322 de 14 de Julho do anno passado, fica marcado, a contar d'esta data, o prazo de 30 dias dentro do qual os pretendentes deverão instruir seus requerimentos de accordo com o decreto n.º 9420 de 28 de Abril de 1885. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico e do costume, e tirar d'elle

duas copias, uma para ser remetida ao exm.º sr. dr. presidente da provincia, affim de ser publicado pela imprensa e outra para ser affixada no termo da Manga. Dado e passado nesta villa de Jeromenha do Piauhy, aos 16 dias do mez de Fevereiro de 1888. Em Polydoro de Missillon da Silva Monteiro, escrevão de orphãos que o escrevi.—Theophilo Molesto Soares.

Está conforme ao proprio original ao qual me reporto—O escrevão de orphãos Polydoro de Missillon da Silva Monteiro.

Secretaria do governo do Piauhy, 28 de Fevereiro de 1888 O secretario interino, João Augusto Rosa.

De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, faço reproduzir o edital abaixo do juiz municipal e de orphãos do termo de S. Raimundo Nonnato, pondo em concurso os officios de contador e partidor do mesmo termo.

O bacharel João Leopoldino Ferreira juiz municipal e de orphãos do termo de S. Raimundo Nonnato, por nomeação Imperial &

Faço saber aos que o presente edital virem, que em virtude de ordem do exm. sr. presidente da provincia, se achão novamente em concurso os officios de Contador e Partidor deste termo, que forão cretos pela Resolução Provincial n.º 410 de 9 de Janeiro de 1856, e se achão vagos desde a sua creação—Da conformidade, nor tanto, com o disposto no art. 157 do Decreto n.º 9420 de 28 de Abril de 1885, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 3322 de 14 de Julho do anno proximo findo, os pretendentes aos ditos officios deverão no prazo de 30 dias, a contar de hoje, instruir seus requerimentos de accordo com o primeiro dos citados Decretos—E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar mais publico e do costume, e tirar d'elle

te da provincia, á mim dirigido, em 23 de Janeiro ultimo, se achão novamente em concurso os officios do distribuidor, contador e partidor deste termo, cretos pela Res. Prov. n.º 410 de 9 de Janeiro de 1856, os quaes se achão vagos desde sua creação. De conformidade portanto com o disposto no art. 157 do dec. n.º 9420 de 28 de Abril de 1885, combinado com o art. 1.º do dec. n.º 3322 de 14 de Julho do anno proximo passado, os pretendentes a ditos officios deverão no prazo de 30 dias a contar de hoje, instruir seus requerimentos de accordo com o primeiro dos citados decretos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume. Barras, 14 de Fevereiro de 1888. Em José Reinaldo da Silva, escrevão o escrevi.—Manoel Rufino Jorge de Souza—Está conforme e ao original me reporto e dou fé.—Em José Reinaldo da Silva, escrevão que este escrevi.

Secretaria do governo do Piauhy, 21 de Fevereiro de 1888. O secretario interino, João A. Rosa.

De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, faço publico para conhecimento do parcho da freguezia de Jeromenha, Joaquim da Silva Monteiro, que, nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 17 de Janeiro ultimo, foi negado provimento ao recurso interposto pelo mesmo parcho da multa de cem mil reis, que lhe foi imposta por s. exc.º por ter deixado de tomar parte, o anno passado, nos trabalhos da junta de alistamento militar da referida parochia, tanto mais por haver sido interposto aquelle recurso fora do prazo de que trata o art. 48 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 5881 de 27 de Fevereiro de 1873. Secretaria do governo do Piauhy, 13 de Fevereiro de 1888. O secretario interino, João A. Rosa.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que já se a nesta secretaria, os decretos de 1 de Janeiro ultimo, pelos quaes l nomeados, contador da thesou de fazenda desta provincia—Thomaz Coelho Bastos, e 1.º escurario da alfandega da cidade Paruahyba,—Egydio Osorio Pouta Motta.

Secretaria do governo do Piauhy 13 de Fevereiro de 1888. O secretario interino, João A. Rosa.

De ordem do Illm. sr. Inspector, faço publico que no dia 9 de Abril proximo vindouro, proceder-se-ha o concurso nesta Thesouraria para preenchimento de um lugar vago de 2.º escripturario.

As materias sobre que deve versar o concurso são as seguintes: arithmetica com applicação ao commercio e especialmente á redução de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, algebrá até equações de 2.º grau inclusive; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobrada e suas applicações ao commercio e ao Theouro; traducção correcta das linguas ingleza e franceza; principios geraes de geographia e historia do Brazil, pratica do serviço da Repartição, que o empregado pertencer.

Ao mesmo concurso só poderão concorrer os empregados de 1.ª entranca das repartições de Fazenda que tiverem um anno de exercicio. Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Piauhy, 24 de Fevereiro de 1888. Jurgurtha Couto, Secretario da Junta.

Ther.—Typ. de «Epoca»—Imp.—João Affonso da Rocha—1888.

ahi procedida nessa e membros da assem. provincial pelo 2.º provincia. idem sentido á a parochia de Piradema. dr. chefe de policia asmitto a v. s. para e em solução ao de 3 de Agosto ultimo, copia, do ministerio da de Janeiro proximo

Do SECRETARIO. Mez de Fevereiro de 1888.

Dia 4. OFFICIOS

2.ª Secção—Ao administrador dos correios.—Sirva-se v. s., de ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, de mandar registrar os 3 officios juntos, dirigidos ao dr. juiz de direito da comarca de Oeiras.

1.ª Secção—Ao director da 1.ª directoria da secretaria d'estado dos negocios do imperio.—De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de v. s. de 7 de Janeiro ultimo, em que s. exc. o sr. ministro do imperio manda declarar ao mesmo exm. sr. presidente, em additamento ao aviso circular de 13 de Dezembro proximo findo, que só devem ser remetidos para o jardim zoologico os annuaes que possam ser adquiridos e transportados sem despeza, quer para o estado, quer para a sociedade anonyma que mantem aquelle estabelecimento, visto que segundo informo um dos respectivos directores, o commandador João Baptista Vianna Drumond, não pode ella responsabilizar-se pelas despezas com a aquisição e transporte de animaes pertencentes a especie de que o jardim já possua exemplares.

Dia 8. OFFICIOS

2.ª Secção—Ao inspector do thesou provincial.—Transmitto a v. s. para os fins convenientes, a inclusa certidão do livro do ponto dos empregados desta secretaria relativamente ao mez de Janeiro ultimo.

Dia 9. OFFICIOS

1.ª Secção—A' Eduardo Joaquim Corrêa.—Tendo remetido a v. s. em 8 de Agosto do anno passado, a quantia de 20,000 reis da assignatura do «Mequetrefe», de sua propriedade, com relação áquelle anno, e não convindo mais continuar-se com tal assignatura neste, conforme ponderel a v. s. devolveo n.º 247 ultimo, que foi recebido nesta repartição.

Idem—Ao administrador dos correios.—De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, sirva-se v. s. mandar registrar o officio dirigido a Eduardo Joaquim Corrêa, residente no Rio de Janeiro.

Dia 10. OFFICIO

1.ª Secção.—Ao presidente da camara municipal do Corrente.—De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, envio a v. s., a vista do que solicito em officio de 11 de Janeiro ultimo, a inclusa copia da parte do Regulamento approved pelo Decreto n.º 4835 de 1.º de Dezembro de 1871, onde se acham as disposições sobre as informações que têm de ser remetidas aos encarregados da matricula dos escravos pelos administradores ou encarregados cemiterio.

o inspector da thesou da.—Para seu conhecimento convenientes, transp. aviso, por copia, do guerra, de 12 de Janeiro, autorizando o abonoancia correspondente a de soldo ao alferes ajundens desta provincia, enafora de Aranojo.

—Ao mesmo inspector. ao a v. s. a inclusa o resouro nacional sob n.º 1, Janeiro ultimo.

—Ao mesmo.—Declaro a abo de dar o conveniencia officios por v. s. b n.º 8 ao exm. sr. fazenda e sob n.º 2 e r. ministro da marinha.

Dia 10. PORTAMAS.

—O presidente da prope proposta do dr. chefe resolve exonerar dos 1.º, 2.º e 3.º supplentes do de policia dos Huse Antonio de Lemos, Alves Soriano e Maximo de Andrade, por assim o pedido, e nomeia para succidatidos seguintes;

1.º Supplente Mendes da Silva. 2.º Supplente Aranojo Chaves. 3.º Supplente Ribeiro Pessa.

—O presidente da prope nomear uma commissista do capitulo de engenheiro Manoel Gonçalves França, como presidente, guarda nacional João Baptiste Sobrinho e alferes ho do exercito, Misael Francisco nos, como vogaes, para exa e dr parecer sobre o estado versos objectos pertencentes a aubia de infantaria, constantes relação que foi enviada pelo cammandante da mesma com em officio de hoje.

—O presidente da prope nomear uma commissista do capitulo de engenheiro Manoel Gonçalves França, como presidente, guarda nacional João Baptiste Sobrinho e alferes ho do exercito, Misael Francisco nos, como vogaes, para exa e dr parecer sobre o estado versos objectos pertencentes a aubia de infantaria, constantes relação que foi enviada pelo cammandante da mesma com em officio de hoje.

—O presidente da prope nomear uma commissista do capitulo de engenheiro Manoel Gonçalves França, como presidente, guarda nacional João Baptiste Sobrinho e alferes ho do exercito, Misael Francisco nos, como vogaes, para exa e dr parecer sobre o estado versos objectos pertencentes a aubia de infantaria, constantes relação que foi enviada pelo cammandante da mesma com em officio de hoje.

OFFICIOS

1.ª Secção—Ao conselho de comar marinha na cidade da Par.—Transmittindo ao conselho de marinha da cidade da Par copia do aviso marinha, de 7 de relação aos foras e sobresalentes, cumpre mo coelho observe o spoito e determinado no

1.ª Secção—Ao inspector da thesou provincial.—De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, sirva-se v. s. mandar registrar o officio dirigido a Eduardo Joaquim Corrêa, residente no Rio de Janeiro.

Dia 10. OFFICIO

1.ª Secção.—Ao presidente da camara municipal do Corrente.—De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, envio a v. s., a vista do que solicito em officio de 11 de Janeiro ultimo, a inclusa copia da parte do Regulamento approved pelo Decreto n.º 4835 de 1.º de Dezembro de 1871, onde se acham as disposições sobre as informações que têm de ser remetidas aos encarregados da matricula dos escravos pelos administradores ou encarregados cemiterio.

O sr. dr. Simplicio Coelho de Rezende

Ha quasi dois mezes que o sr. dr. Coelho da Resende tenta enxovalhar a memoria de meu pai, transcrevendo na sua « Pagina difamadora » quanto de calumnioso e vil contra elle escreveram outr'ora inimigos desleaes e sem escrúpulos.

Espectaculo tao repugnante, baixezão significativa da vileza de sentimentos de quem a praticou, ainda não se tinha visto nesta provincia, onde alias por vezes se exacerbam as luctas jornalisticas, influenciadas pelo ardor e violencia das paixões.

Eu polia, se não me sentisse injuriado só com a idéa de nivalar-me com s. exc., retaliar o insulto em toda a sua cruzeira, e atirar sobre o nome e a reputação de seu pai quantas infamias e torpezas á s. exc. serviram de arma contra o bom nome do meu. Seria a injuria repellido pela injuria, tao brutal a defeza como o foi a aggressão. Confesso, porem, que um só momento não cogitei da semelhante represalia, porque, felizmente, sei prezar a minha dignidade, e jamais imitaria o exemplo de um homem que, de perversão em perversão, já chegou ao ultimo nivel da degradação moral.

Tendo meu pai se defendido cabalmente, e mais de uma vez, das calumniosas imputações, que lhe foram feitas no folheto do sr. dr. José Luiz da Silva Moura, onde foi s. exc. res-pigal-as, era meu intento á principio lançar ao desprezo essa aggressão ignobil, deixando entregue á condemnacão inevitavel dos homens de bem esse torpe calumniador dos mortos, que nem aos tumulos pôpa para satisfacão de seus odios.

Duas razões, porem, demoveram-no do proposito em que estava: a embaraço da que hoje minha gente já não se recorda ou não foi testemunha das luctas jornalisticas em que meu pai teve occasião de confundir os seus calumniadores, e á deslealdade em que o sr. dr. Coelho de Rezende, assevera nunca terem sido contadas aquellas accusações, quando a linha e tem certeza absoluta do contrario.

O sr. dr. Coelho de Rezende, que em 1870 já era politico militante, conhece todos os pormenores da luta vinda entre meu pai e o sr. dr. Gervasio Campello Pires Ferreira, ex-juíz de direito desta comarca; sabe perfeitamente que este e o coronel José de Araújo Costa em 1873 resistiram todas aquellas calumnias; está com certeza lembrado da contestação cabal e documentada, que meu pai então lhes oppoz; agora mesmo deve tê-la encontrada e lido nos jornaes velhos, que andou folheando para levar ao cabo sua ingrata e odiosa tarefa; e no entanto, á despeito de tudo isso, não teve pejo de vir em publico affligar com a responsabilidade de seu nome que as calumnias nunca soffreram a minima contestação! Não se pode ser mais perfido, mais desleal, nem mais indigno!

Não pretendo trasladar para estas columnas tudo quanto meu pai escreveu em sua defeza. Seria dar muita importancia á aquella diffamação de profissão, quando apenas em attenção ao publico estou traçando estas linhas. Limite-me a transcrever parte de um dos artigos em que elle se occupou com as duas mais graves imputações que lhe fizeram, e por essa resposta esmagadora, mostrar-me uma idéa exacta do que foi a defeza nos pontos secundarios.

Dando por concluida sua nobilissima tarefa, observa o sr. dr. Coelho de Rezende que—de sua lavra não addicionou uma palavra, tal é a consideração que ainda vota á memoria de um homem com quem sempre manteve estreitas relações de amizade.

Mais de uma vez, no decurso da lucta em que o sr. dr. Coelho de Rezende está empenhado com o Centro Conservador, tenho sentido fervor-me no peito a mais legitima indignação pelo seu procedimento inqualificavel.

Creiam-me, porem, todos—que ao ler esse trecho cynico, em que s. exc., depois de haver tentado infamar o nome honrado de meu pai, confessa ter sido sempre seu amigo intimo e voltar ainda á sua memoria a maior consideração, não me senti simplesmente indignado; tive nojo, nojo inveniavel do caracter desse calumniador, que tem coragem para dizer-se amigo de quem, mesmo ao tumulo, está sendo victima de sua diffamação.

Confessar-se amigo de um homem a quem caluniam depois da morte, e na mesma occasião em que revolve-lhe as cinzas com o intento de pollui-las, é realmente uma impudencia tao revoltante que o cerebro mais desarranjado, o espirito mais perverso, seria incapaz de conceber!

Essa declaração impudente e cynica de s. exc., essa tentativa para alliar a diffamação perversa ao sentimento nobre de amizade, essa hypocrisia requintada em lavar falsos protestos de consideração e esima no instante mesmo em que do bico de sua pena só fel e venenoso gotejam, retractam fielmente a individualidade moral de s. exc. Por mais que eu dissesse, por mais que eu escrevesse, não poderia dar uma idéa mais justa dos seus sentimentos e caracter.

Tendo escripto estas linhas em attenção ao publico somente, e para não se estranhar o meu silencio diante da aggressão brutal que ha dois mezes persigiu a memoria de meu pai, não voltarei mais ao assumpto, quaesquer que sejam os insultos daquelle diffamador.

Abandono o campo ao sr. dr. Resende, dando-lhe permissão para insultar-me á vontade e pelo modo que lhe parecer mais adequado a sua indole.

Não vale á pena acompanhá-lo nessa polemica, tão baixo é o nivel á que já desceu. A lucta seria desigual, porque eu sinto-me das injurias que recebo, e o sr. dr. Coelho de Rezende é um homem gasto, que já não tem sensibilidade para isso. Theresina, 29 de Fevereiro de 1888.

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA.

O SR. DR. GERVASIO CAMPELLO PIRES FERREIRA.

E' lembrança a veneração que tribu-tado á autoridade que sabe collocar-se da altura de sua missão, quanto á indignação de que me possuo quando vejo constituir-se em instrumento de partido, utnizando contra seus adversarios politicos, já não digo a mesma arma com que deverei defender os direitos communs da sociedade;—mas a dá perseguição e da calumnia.

Uma autoridade nestas condições é a negação viva de todos os sentimentos do justo e honesto, uma ameaça constante contra a razão e o direito, um ultrage á verdade e um supplicio pungente para os seus jurisdicionados.

Si a autoridade deve ser o instrumento da lei, ella tem por indelivel necessidade o abster-se das luctas partidarias que tanto exagerado as paixões, ás quaes nada custa mondos que collocarem-se acima da razão; mas se, dominada de sentimentos oppostos, ella se deixa descaarrillar do sua verdadeira missão, tanto mais nobre e elevada quanto delicada e espinhosa, insensivelmente e pela progressão daquelles mios sentimentos chegará infelizmente ao seu declive fatal, quando então será inutil qualquer esforço para conter-se deante da paixão que a domina, e do erro em erro, de abuso em abuso, irá precipitadamente até despenhar-se no ultimo degrão na escala da abjeção humana.

E' este o caso que estamos presenciando nesta capital, parecendo que pretende collocar-se nesta triste posição o actual juiz do direito desta comarca, Gervasio Campello Pires Ferreira!...

comarca, Gervasio Campello Pires Ferreira!... S. S., convertendo a espada da justiça em ignominioso azorrague, investe contra seus adversarios de um modo menos digno á sua posição de magistrado, que aliás devia inspirar confiança a todos; e não sei porque fatalidade escolheu-me agora para objecto de suas provocações e ataques—inlo insultar-me furiosamente na «Imprensa» n. 277 de 30 do passado, na qual se fez echo de mesquinhas calumnias, assacadas contra mim no anno de 1830 por não ser inimigo e infiel.

Evitando quanto posso as questões de semelhante natureza, para as quaes não tenho penlor algum, não posso, assim provocado, deixar de tomar posição decidida em defesa de minha honra ofendida por um homem, a quem, á despeito das prevenções que aqui deixarei quando chefe de policia nos ingratos tempos da liga,—lispense ao chegar nesta provincia a maior somma de consideração!

Não recuaré entretanto do meu posto de honra, e animado pela coragem que me dá a consciencia de que a razão e o direito estão de minha parte, espero convencel-o de que a calumnia é uma arma indigna do homem de bem, e que foi temerario e impudente fazendo-se pregoeiro de sentimentos incompativeis com a probidade e a honra.

Alludindo á publicação do sr. José Luiz diz s. s.:

«Foi o que fez o illustre autor do folheto referido ao sr. O. Rosa, arrancou-lhe a máscara com que encobria suas gentilezas; provou com documentos autenticos a espeztoza com que o honrado collector subtrahia aos escravos nacionaes, em beneficio do seu fugão, as boas libras de carne verde; e nunca esse santo homem se lembrou de contestar essa calumnia.»

Accusações há, sr. dr., que cahem pela vileza dos sentimentos em que ellas se inspirão ou pela fraqueza e podridão dos elementos que lhes servem de base—em ambos os casos está á que s. s. me diriga, e não acredito que me resolva a responder-lhe sobre este facto com receio da que suas palavras possão prejudicar a minha reputação; mis somente em respeito ao publico e para tirar-lhe, e aos seus amigos, mais um pretexto á futuras accusações.

Meo caracter repelle mi procedimento tão vil e baixo, e aquelles que me conhecem sabem que eu sou incapaz de uma acção tao aviltante; tanto mais quanto, posto que nunca fosse rico, sempre dispuz, graças a Deus, de meios sufficientes para tratar-me com decencia e abastança, para não descer á miseria dessa natureza.

Mis que intervenção tinha eu no hospital que me proporcionasse occasião para ter um semelhante procedimento? O meu caracter de simples fornecedor daquillo, que por escripto podia o medico director do hospital, não me dava o direito de intervir de modo algum na gerencia interna do mesmo; e se eu fizesse o supplicio por menos do pedido, para que isso pollesse passar fóra precisa uma conveniencia criminosa da parte do medico, o quem teve a fortuna de conhecer o dr. José Servio Ferreira, de saubosa memoria, ha de reconhecer comigo que elle era incapaz de um conchavo tao indecente e immoral.

Nem mesmo me podem accusar, se o fornecimento era feito de má qualidade, o que aliás nunca se disse; porque não tenho obrigação de empregar os meus escravos nesse serviço, erão os mesmos serventes do hospital que fazião as compras com dinheiro que eu lhes fornecia, salvo um outro genero, que, para se não dar o caso de falla, era preciso comprar com antecedencia.

Não me valerei porém destes argumentos, nem da reputação que felizmente gozo para defender-me: espero confundir completamente o sr. Gervasio com provas irrefragaveis. E' pois, lhe perguntarei, quees fo-

raõ os de que se pro subtrahi dos hospital (elle trez) libras de veito?

Aten de uma homem que se con go somente porque no lugar de collector, em informações de não será capaz de apre qualquer prova.

Mas se uma affirmativa prova alguma, como podera uma carta da natureza des que aquillo que o seu autor rel hialado em informações de terce que até não goza do direito de p der ser testemunha?

Isto serve somente para provar que s. s. ignora os elementos constitutivos da prova, e o que seja um documento autentico, e por consequencia sua ineptia apéz da longa pratica que tem dos negocios forenses.

Entretanto apreciemos o valor dessa prova, a que s. s. mostra ligantia importancia; ella assenta como disse em informações dos escravos serventes do hospital.

Não tendo relações com escravos, nem julgando digno de mim dirigir-lhes uma carta para obter uma prova identica á da accusação, afim de destruí-la com elementos da mesma força e valor, julguei mais curial e digno chamar-o a juízo, e o sr. Gervasio vai ver o que disse-ram esses seus predilectos:

Illm? sr. dr. Juiz Municipal.—O Gervasio Brazillino de Albuquerque Rosa, precisando justificar-se perante o publico de accusações, que lhe fez o bacharel José Luiz da Silva Moura em um pamphletto publicado na capital d'esta provincia, requer a v. s. se digne admitir a interrogatorio os escravos Rumundo, Manoela e Leocadio, pertencentes ás fazendas fiscaes para em dia designado darem informações á respeito do que se disse em dito pamphletto em relação á serventia do supplicante como collector das rendas provinciaes n'esta cidade, e depois do que sirva-se v. s. mandalhe entregar os competentes autos independentemente de traslado, e por isso a bem de seu direito o supplicante.—E. R. M. —Oeiras 13 de Fevereiro de 1831.

O lorio Brazillino de Albuquerque Rosa.

Como requer e marco amanhã ás 4 horas da tarde para se proceder ao interrogatorio. Oeiras 13 de Fevereiro de 1831.—Dr. José Servio Ferreira. Certifico que notifiquei aos escravos nacionaes Rumundo e Manoela, em suas proprias pessoas, para todo o conteúdo na petição re-tro e seu despacho, do que ficarão sciotes, e don fô. Oeiras 13 de Fevereiro de 1831.—O escriptão —Salustiano de Hollanda Bezerra Campos. —Em tempo, certifico mais que deixei de notificar a escrava Leocadia por não se achar de presente nesta cidade, do que don fô.—O escriptão Salustiano de Hollanda Bezerra Campos.

AUTO DE INTERROGATORIO.

« Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861 nos 16 dias do mez de Fevereiro do dito anno, nesta cidade de Oeiras do Piauí, e casa de morada do juiz municipal 1.º supplente em exercicio, dr. José Servio Ferreira, onde eu escriptão de seu cargo adante mandado fui vindo, ali presentes os escravos nacionaes Rumundo e Manoela, livres de ferros e sem corcões alguina, o requerente major Olorico Brazillino de

(1) Quem com letra feve com ferro está ferido. A pessoa que, por inimizade, impuz a meu pai, proscribido da religião por mis trez, quasi vinte annos depois, accusa de haver ignominiosamente subtrahido, em libras, mais arrebitos. Le sou en fornecimento feito a um migrante por conta do governo. Não sei que fundamento tem essa accusação, nem de meu intuito fiz-lhe credito para descrebido de que se não levantaria inquirição a meu pai. Em todo o caso assignado cotie-lencia para mostrar que ao menos a vez relatada se a pu

na... raõ... foi... cines... fra ou... enfermari... vamente... este tempo... regularmente... Respondeu qui... e ora em d... libras diariamen... respondeu dis... libras... mais disse nem the foi perg... E passando a interroga... crava Manoela, o fez pelo... guinte: « Perguntado q... nome, idade, estado, de que... crava e onde reside, ou mor... pondeu chamar-se Manoela... de sua idade, solteira, escrava... nal, e naturalmente resident... cidade, onde é servente da en... provincial. Perguntado se d... o tempo em que o major Anton... Hillanda Costa Freire foi aqu... lector das rendas provinciaes... respondente fora servente da... enfermaria provincial, porq... go, e quaes os outros escravo... com ella servirão? Respon... servico como servente da mes... fermaria por todo o tempo d... cicio do referido major Hilla... que forão seus companheiros... cravos Rumundo e Leocadio. P... guntado se ella respondente tamb... foi servente da mesma enfermari... quando elle requerente occupou nest... cidade o cargo de collector provincia... e como tal encarregado de supprimen... to para a supradita enfermaria? Respondeu que sim. Perguntado mais... porque modo recebera sua razão du... rante a serventia delle requerente? Respondeu que recibia sua razão sem... pre em dinheiro correspondente a 2... libras de carne diarias. E como... mais na li disse nem the foi pergun... tado, deu-se por findo o presente in... terrogatorio, que lido e achado con... forme vai assignado pelo juiz, rubr... cado pelo mesmo requerente e as tes... temunhas presenciatas João Soares da... Silva e Francisco de Paula Vieira de... Sá, por não saberem os interrogado... ler, do que tudo dou fô. Com cômo que... o juiz mandou fosse este entregue á... parte independente de traslado, na... forma por ella requerida. Eu Sa... lustiano de Hollanda Bezerra Cam... pus, escriptão o escriptão. — Dr. José... Servio Ferreira. — Olorico Brazillino... de Albuquerque Rosa. — João Savi... de Silva. — Francisco de Paula Vi... eira de Sá. »

... e amigo G. M. Teixeira de 1871. firma supra Thomaz Joaquim que dou fe. — ... de 1863. — ... O tabellão pu... Dias de Meado.

... n se exprim, sr. dr. ... o proprio offeulib; é ... espulavel e honrado, que ... a provincia de gran le es- ... opulatio, o qual senlo su ... erro, que é inhrente a tola ... midade, — não vacilou em con- ... ar o seu erro e fazer justica ... nelle quem offendera em virtude ... de más apreciações, a que todos es- ... tío sujeitos.

S. s. comprehende mal o meu si- ... fencia — tambu talvez por fraqueza ... ou falta de meios de defeza aquillo ... que apenas significava pra lençia e ... desprezo aos calumniadores; mas já ... pe teve a imprudencia de provo- ... car-me tão solememente, — ha de ... ter tambem a paciencia de ouvir-me ... com a fraqueza que costume. — agora ... e sempre.

Theresina 17 de Dezembro de 1870. O. B. de Albuquerque Rosa

NOTICIARIO.

Eleição provincial — 1.º Dis- ... tricto. — Um Deputado sr. padre Mi- ... ximo Martins Ferreira obteve 99 vo- ... tos e não 103, como foi publicado.

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Salustiano Campos (80), Conego Thomaz Rego (78), José Martins (77), Luiz Pedro (77), Dr. Flavio Mendes (77), Dr. Areolino Abreu (77), Aristides (76), D. Nunes (73), Murrieiros (73), Joaquim Britto (74), Dr. Tibério (73), Padre Maximo (73).

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Aristides de Carvalho (20), Dr. Tibério Moura (20), Deolindo Nunes (20), Tibério Murrieiros (20), Padre Maximo Ferreira (20), Joaquim Britto (20), José M. Teixeira (13), Luiz Pedro Ferreira (13), Dr. Flavio Mendes (13), Dr. Areolino de Abreu (13), Salustiano Campos (13), Conego Thomaz Rego (13).

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Salustiano Campos (29), Conego Thomaz Rego (29), Dr. Flavio Mendes (29), Luiz Pedro (29), José Martins Teixeira (29), Dr. Areolino de Abreu (29), Aristides de Carvalho (17), Dr. Tibério Moura (15), Deolindo Nunes (15), Tibério Murrieiros (15), Padre Maximo Ferreira (15), Joaquim Britto (15).

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Conego Thomaz Rego (51), Dr. Areolino de Abreu (51), Dr. Flavio Mendes (51), Luiz Pedro Ferreira (51), Salustiano Campos (51), José Martins Teixeira (51), Aristides de Carvalho (40), Deolindo Nunes (40), Tibério Murrieiros (40), Padre Maximo Ferreira (40), Joaquim Britto (40), Dr. Tibério Moura (40).

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes 1.º Salustiano Campos (362), 2.º Conego Thomaz Rego (356), 3.º José Martins Teixeira (337), 4.º Luiz Pedro Ferreira (319), 5.º Dr. Areolino de Abreu (319), 6.º Dr. Flavio Mendes (318), 7.º Aristides de Carvalho (1348).

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes 9.º Tibério Murrieiros (537), Padre Maximo Ferreira (537), Deolindo Nunes (533), Dr. Tibério Moura (530).

... E-tão comprehendidos nesta apu- ... ração os votos em separado que os ... candidtos liberaes obtiveram. Os ... srs. Aristides, Joaquim Britto e pa- ... dre Maximo tiveram 4 cada um; os ... srs. Nunes, Murrieiros e dr. Tibério-2 ... cada um. Os candidatos conserva- ... dores não tiveram votos em sepa- ... rado.

Tenho havido empate entre os ... srs. Tibério Murrieiros e Padre Mi- ... ximo a junta apuradora exped. o di- ... ploma ao primeiro, por ser mais ... velho. Competindo, porém, ao po- ... der verificador julgar se devem ou ... não ser aceitos os votos tomados em ... separado, de decisão da Assemblia ... depondo o reconhecimento do primei- ... ro ou do segundo como deputado. ... Desconhecendo os motivos porque ... foram tomados em separado os 2 ... votos do sr. Tibério Murrieiros e os ... do sr. Padre Maximo, não nos ... julgamos habilitados para dizer des- ... de já a qual dos dois compete por ... direito a cadeira de deputado.

2.º DISTRICTO

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Dr. Francisco Botelho (42), Dr. Gayoso Almeida (41), Dr. Urbano C Branco (41), Joaquim Avellino (41), Marcellino C. Branco (41), D. B. de ... (34), Franklin Veras (18), Gervasio Passos (13), E. Castello Branco (13), Florentino Cardoso (13), Nelson de Carvalho (13), Felix de Vasconcellos (12), José de Castro (2).

Pernambuco

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Dr. Rosendo com voto de dois (100), Dr. Gayoso Almeida (98), Dr. Urbano C. Branco (97), Marcellino C. Branco (84), Dr. Francisco Botelho (83), Joaquim Avellino (83), Felix de Vasconcellos (50), Gervasio Passos (49), Florentino Cardoso (49), Franklin Veras (47), E. Castello Branco (46), Nelson de Carvalho (44).

Neste collegio a meza eleitoral ... subtrahiu 40 votos dos tres ultimos ... candidatos e os distribuiu pelo sr. ... dr. Rezenda e mais dois candidatos ... da chapa liberal. Desta fôrma já nos ... occupamos no ultimo n. desta folha.

Apuração final.

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes 1.º Dr. Coelho de Rezende (730), 2.º Dr. Jacob Gayoso (521), 3.º Gervasio Passos (516), 4.º Florentino Cardoso (512), 5.º Felix de Vasconcellos (512), 6.º Dr. Urbano C. Branco (485), 7.º Dr. Francisco Botelho (465), 8.º Marcellino C. Branco (457), 9.º Joaquim Avellino (432), Epaminondas C. Branco (409), Franklin Veras (332), Nelson de Carvalho (276), Dispersos (191).

3.º DISTRICTO

Quando tivermos noticia do resu- ... ltado da eleição em S. Raimundo ... Nonnato publicaremos a votação de ... todos os collegios deste districto.

... horamentos introduzidos por elle naquelle ... estab-licimento e dos seus muitos serviços ... prestados á agricultura da provincia, nós, ... que até hoje só temos ouvido falar de seus ... malversações, pedimos ao illustre collega o ... obsequio de declarar que serviços e melho- ... ramentos foram esses.

Censura a «Imprensa» o actual governo ... por haver demittido esse máo funcionario ... e nomeado para substituí-lo um cidado, ... que não é profissional.

Esquece-se entretanto de que elle, apaz- ... ar dos seus serviços e malhoramentos des- ... conhecidos, já soffeu em demissão na ... situação liberal, que lhe deu como substitui- ... to um leão, o sr. tenent-coronel Fran- ... cisco Emigdio de Freitas, que nem ao me- ... nos tinha as habilitações do capitão Honorio ... Parentes. Nesse tempo a «Imprensa» achou ... tudo muito bom e não escreveu uma pa- ... lavra de censura contra o acto do governo, ao ... passo que hoje... Como os tempos se mu- ... dam!

O que ha de mais interessante nas duas ... locaes que o orgão liberal editou a propo- ... sito dessa demissão — é declarar na primeira ... que o governo, para satisfazer ao nosso ... distincto amigo dr. Coelho Rodrigues, não ... treprou em submeter á despacho regenti- ... al o decreto de demissão do dr. Ricardo e ... asseverar na segunda que a demissão se ... fez mysteriosamente, sem conhecimento de ... S. A. I. Regentes, a cuja apreciação não foi ... o acto do governo submettido, violeu a ... sua assignatura no titulo de nomeação do ... capitão Honorio Parentes.

Siba a «Imprensa» que ha nomeações, ... como essa, que se fazem por portaria e só ... com a assignatura do ministro. Sa duvida, ... va examinar no registro da secretaria do ... governo se a portaria de nomeação do sr. ... dr. Ricardo foi rubricada por S. M. o Im- ... perador.

O mysterio de que fala a «Imprensa» não ... é portanto mais do que a sua propria igno- ... rancia, se acaso não fez a censura tendo ... consciencia de sua improcedencia.

Deixou o exercicio do cargo deaju- ... dante d'ordens da presidencia e partio a 27 ... do passado para a provincia do Maranhão, ... o alferes do exercito Raimundo Penaforte ... de Araujo.

Funcionario intelligente, honesto e cum- ... pridor de seus deveres, desempenhou a ... quelle nesso amigo suas funções de modo ... verdadeiramente satisfactorio. As habilita- ... ções que o recomendaravam para aquillo ... cargo e ao zello que sempre revelou nos ... negocios de sua repartição, juntava o alferes ... Penaforte uma urbanidade de maneiras, que ... muito concorria para realisar suas qualida- ... des pessoais.

Demorou-se pouco tempo entre nós, mas ... foi o bastante para conquistar generaes sym- ... pathias e verdadeira estima pelo seu ca- ... racter.

S. ex.º o sr. presidente da provincia e ... muitos outros amigos o acompanharam, uns ... ate o porto de embarque e outros até a mar- ... gem opposta do rio Paranhíba.

Ao alferes Penaforte desejamos muito boa ... viagem.

Na madrugada de 24 do passado, ... um individuo de nome Giló, que foi pra- ... da de linha, tentou roubar ao nosso amigo ... capitão Honorio Parentes, na casa em que ... tem a sua fabrica de cigarros.

Só não levou a effeito seu intento crimi- ... noso porque dois associados, que simultanea- ... mente ao seu plano, haviam prevenido ... coadjuvar a policia, findo-lhe todas as ... reservadamente a policia, findo-lhe todas as ... informações precisas para realisar-se sua ... prisão no momento do crime.

Aos tues associados, e para animal-as, ha- ... via Giló confessado ter sido o autor do ru- ... cho, perpetrado anno passado no estabe- ... limento commercial do nosso amigo, o sr. ... José Martins Teixeira.

Foi elle tambem o autor d'uma tentativa ... de roubo em casa da viuva do fidalgo com- ... merciante Ignacio de Paiva, e se tivesse su- ... cedido em tal intento, a sua ultima empreza, ... teria por diante, pois já tinha deliberado re- ... produzir suas fahbricas em duas outras casas ... de commercio.

Giló achou-se recolhido á cadeia e tem ... negado tenazmente os crimes de que o ac- ... cusam. De nada porém lhe servirá essa sy- ... stem de defesa, porque suas expansões pa- ... rante os socios, que suppunha fuis, o com- ... prometteram seriamente.

Le-se no «Diario do Maranhão» o sa- ... guinte: «Depois de ter sido suspenso pelo ... administrador interior, agora foi do novo ... suspenso e mandado responsabilisar pelo ... ex.º sr. presidente da provincia o officio ... desta repartição, Francisco Mariano dos ... Reis.»

Consta-nos ter se a suspenção este empre- ... gado por se ter averiguado sua culpabilidade ... de no extrahir das cartás registadas no ... correio desta capital.

No mesmo jornal ainda se lê o seguinte ... sobre a repartição dos correios daquelle ... provincia: «O administrador interino do ... correio levou ao conhecimento do sr. dele- ... gado da policia que, havendo desappareci- ... do da repartição um prelo com 355 reis ... de sellos, apresentou-se ali, ha dias, um ... moço de nome João Carlos Monteiro a ven- ... dar dez mil e tantos reis d'ellos, e que, ... interrogado o vendedor como obtivera os ... sellos, respondeu que lhos haviam se- ... tidos pelo empregado Feliciano da Silva ... da Silva. O sr. delegado tomou con- ...hecimento do facto e prosegue em averiguações ...»

Acha-se nesta capital o nosso amigo ... Justino de Figueiredo, collector das rendas ... proximas de Campo maior. Comprimen- ... tamos-lhe.

Regressou á provincia completamen- ... te restabelecido dos seus incommodos o ... nosso presado a eigo dr. Firmino Licio da ... Silva Soares, digno chefe de policia da ... provincia. A. s. apresentamos nossas con- ... gratulações por esse feliz resultado.

Do nosso amigo Raimundo Penaforte ... de Araujo recebemos o seguinte:

DESPEDIA. Retirando-me para a provincia do Mira- ... nhão, despeço-me das pessoas que me hon- ... raram com suas attentões e amizade e offe- ... ro-me-lhes naquello lugar os meus prestimos na- ... quello que se dignarem ordenar. Theresina, 27 de Fevereiro de 1888. Raimundo Penaforte de Araujo.

ANNUNCIOS

Muita attenção

O abixo assignado previna aos ... seus freguezes, e ao publico em ge- ... ral, que acaba de remontar sua ... officina alfaiataria de accordo com ... o bom gosto e as actuaes exigencias ... do seculo. Recebe constantemente ... figurinos da mais aprada elegancia, ... e deste modo anda sempre em dia ... com as evoluções da moda parisiense. ... Com bastante vocação para a professão ... que exerce ha muito tempo, e pos- ... suidor de uma pratica da longos ... annos, contando, alem disso, com o ... concurso dos melhores officiaes em- ... pregados na sua officina, cuja aptidão ... é garantida por um estudo conscien- ... cioso da arte e pela reconhecida habili- ... dade de cada um d'elles, o abixo as- ... signa lo não teme, por isso, a confron- ... tação dos productos de seu estabele- ... cimento com os de qualquer profis- ... sional desta provincia, garantindo a ... todos a modicidade dos preços, em- ... pregando aviaamentos de 1.ª quali- ... dade.

Bem a par do methodo adoptado ... por alguns sabios professores fran- ... zes, o abixo assignado procurou ... ventar, ou pelo menos, penetrar a ... segredos do estudo difficil a que ... se dedica, e é deste modo que se ... applica o credito de que goza nesta ... capital e na provincia.

Melhorando consideravelmente ... sua alfaiataria, não poupo sacrifi- ... cio para adquirir os melhores livros ... concernentes a materia e os instrum- ... tos apropriados para o bom talha- ... das suas obras, o que tudo obteve ... capital do Maranhão, onde aprovei- ... tou as lições do notavel mestre Gas- ... par Pinto Teixeira.

Assim, adaptada na sua casa as es- ... calas de propórta, que são desco- ... nhecidas na provincia, e que de tanta ... utilidade são para as lhas de alfaiate.

Espira, pois, o abixo assignado ... que o publico theresinense continue a ... dispensar-lhe sua confiança, ficando ... certo de que com pouco dinheiro o ... freguez obterá uma obra de primeira ... ordem e bem acabada, que será en- ... tregada com uma pontualidade ingleza, ... no tempo marcado.

23 — Rua B.lla — 23 — Raimundo Nonnato da Cunha.

Cigarros amavellos Lopes Sã & C.º milheiro a 3\$200 reis em casa de José Felix á RUA BELLA.

— Nesta typographia se diz quem vende uma meia-agua, na rua de S. Benedicto.

PANNO FINO preto sem lustro, o ... mohor que tem vindo a este merca- ... do, acha-se na LOJA BRAZILEIRA, ... de Manoel Raimundo da Paz.

SETIM de Gatinha, preto infestado, ... fazenda leve para pilotos, recebido a Loja Brasileira.

Queijos, batatas, co'ôlas, passas, ... vinho lito, bacalhau e outros artigos ... identicos e abbio de chegar para a Loja Brasileira. Impe 2399 por João A. da Rocha — 1888